



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.297/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -----.

DISPENSA A PEDIDO a SRTa. VIVIANE JAQUELINE PERON FERREIRA, portadora da carteira profissional n.º 045000, série n.º 00261/SP, CPF n.º 307.208.088-71, DO SEGUNDO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 15 de janeiro de 2019.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Atos Administrativos

Outros atos

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2019

Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente (SP)/Itaú Unibanco

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Valor: R\$ 72.700,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina realizada na data de 15 de janeiro de 2019

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina homologo o presente plano de trabalho 2019, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 16 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal